

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Precatórios

CIRC-CPREC - 42023

Código de validação: 10C8AD16E2

São Luís (MA), 24 de março de 2023

**A Sua Excelência a Senhora
Juíza de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

Assunto(s): Informação acerca do prazo constitucional para apresentação de precatórios e disponibilização de link e documentos relevantes do SAPRE no Portal do TJMA

Senhora Juíza,

Pelo presente, informo a V. Exa. que, a teor do disposto no art. 100, § 5.º da Constituição Federal de 1988, o **prazo** para o **encaminhamento** dos ofícios de **requisição de precatórios** a este Tribunal de Justiça, para inclusão no orçamento do **exercício financeiro de 2024** dos entes competentes, **findará no dia 2 de abril** próximo.

Registre-se, outrossim, que, conforme previsões contidas nos arts. 7.º e 14 da Resolução-GP n.º 17/2023 do TJMA, **será considerada como data de apresentação do precatório**, para fins de inclusão orçamentária no exercício de 2024, **as requisições devidamente assinadas no Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE) pelos Magistrados dos Juízos da execução, até a data de 2 de abril de 2023.**

Desse modo, orienta-se às unidades judiciais que, após o cadastramento inicial da requisição pelo Servidor/Diretor de Secretaria, seja realizada a verificação das requisições revisadas e aprovadas pela Coordenadoria de Precatórios na plataforma SAPRE, **aptas para assinatura pelo Magistrado requisitante**, eis que somente após este último ato o ofício precatório é **perfectibilizado**, com o respectivo **protocolo** no PJe de 2.º grau.

Importante salientar, por fim, que o cadastramento e assinatura da requisição de precatórios devem ser efetivadas, necessariamente, pelo Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE), cujo acesso e orientações para utilização e manuseio – documentos intitulados “Manual do Usuário” e “Perguntas Frequentes” - estão disponíveis no Portal do Tribunal (www.tjma.jus.br) – Precatórios – SAPRE.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Precatórios

Cordialmente,

ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
Juiz Coordenador de Precatórios
Coordenadoria de Precatórios
Matrícula 93658

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/03/2023 17:52 (ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO)



CIRC-CPREC - 42023 / Código: 10C8AD16E2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente